

DECRETO Nº 349, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Número completo	Decreto nº 349/2026
Tipo	Decreto
Data de publicação	23/02/2026
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1843/

AVISO
Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos Créditos Adicionais Especiais no valor global de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Red
Órgão	Unidade	Código	Título			

100 -	1 -					
EMPRESA PÚBLICA DE CULTURA E TURISMO - CTMAR	EMPRESA PÚBLICA DE CULTURA E TURISMO - CTMAR	13.392.142.1432	FOMENTO DE PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS	3.3.9.0.40	2500	229
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:						

Art. 2º Os Créditos de que trata o Art 1º , observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal